

PORTARIA Nº 176/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 144/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 19 de setembro de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE

I - Constituir uma Comissão com a finalidade de efetuar o Desfazimento de Bens Inservíveis existentes no **CTM**, a qual terá a seguinte composição:

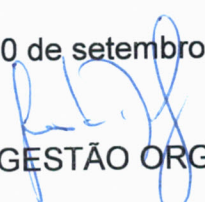
- a) José Moreira de Oliveira – CTM – mat. 1080 – Presidente;
- b) Maria das Graças Fittipaldi Falcão Leal – mat. 1096 – Membro;
- c) Valdi Albuquerque de Almeida Filho – CTM – mat. 1068 – Membro;
- d) Marcus Nobre Leal de Almeida – CTM – mat. 1075 – Membro;
- e) Eduardo de Lima Andrade – CTM – mat. 118 – Membro.

II - Definir o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório com indicação de modalidade de desfazimento.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica